



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1408/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 282/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, "Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Feira Internacional de Beleza Profissional conhecida pelo nome de "Beauty Fair", a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura. De acordo com a justificativa do autor "o evento é considerado o maior do setor nas Américas e o segundo maior do mundo, contribuindo diretamente para o crescimento da economia, trabalho e turismo da cidade de São Paulo". A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar. Posicionamo-nos, portanto, favoravelmente ao projeto de lei. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/2014.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 256

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.